

EDITAL N.º 30

Programa Porto Moniz Revitaliza + Apoio ao desempregado não subsidiado

Torna-se público que por deliberação camarária de 12 de agosto de 2021 e nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º do Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + (Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19), Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020, encontra-se aberto novo período de candidaturas no âmbito do Apoio ao desempregado não subsidiado. Os interessados devem entregar o seu requerimento de candidatura devidamente preenchido, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, indicando obrigatoriamente o projeto ou projetos que considerem ser os mais adequados ao seu perfil e aos quais se candidatam.

Porto Moniz, aos 12 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara